

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**

## AVISO

## PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: [compras@eptmarica.rj.gov.br](mailto:compras@eptmarica.rj.gov.br) e maiores informações por meio do telefone: (21) 96780-1324.

Número do Processo	Objeto
0001501/2024	AQUISIÇÃO DE EPI (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA OS SERVIDORES DA AUTARQUIA EPT.

Atenciosamente,  
CARLA DANTAS DURAN  
Responsável pelo Setor de Compras  
Matrícula 1000175

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ**

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N.º 08/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10462/2024.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10462/2024 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 15/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9747/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2022)

VALOR: DÁ-SE A ESTA CARTA-CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 2.912,28 (DOIS MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DA PRESENTE CARTA-CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1501

NOTAS DE EMPENHO: 253/2024

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/18.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024

MARICÁ, 29 DE MAIO DE 2024

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR DE ADMINISTRATIVO

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N.º 09/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10455/2024.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E RC RAMOS COMÉRCIO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10455/2024 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9747/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2022)

VALOR: DÁ-SE A ESTA CARTA-CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 5.415,56 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DA PRESENTE CARTA-CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1501

NOTAS DE EMPENHO: 258/2024

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/18.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024

MARICÁ, 29 DE MAIO DE 2024

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR DE ADMINISTRATIVO

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N.º 10/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10458/2024.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E RCB SOLUÇÕES.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10458/2024 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9747/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2022)

VALOR: DÁ-SE A ESTA CARTA-CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 18.556,00 (DEZOITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DA PRESENTE CARTA-CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1501

NOTAS DE EMPENHO: 256/2024; 257/2024

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/18.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024

MARICÁ, 29 DE MAIO DE 2024

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR DE ADMINISTRATIVO

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N.º 11/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10486/2024.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E MANOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10486/2024 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 19/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9747/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2022)

VALOR: DÁ-SE A ESTA CARTA-CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 2.064,80 (DOIS MIL E SESENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DA PRESENTE CARTA-CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1501

NOTAS DE EMPENHO: 260/2024

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/18.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024

MARICÁ, 29 DE MAIO DE 2024

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR DE ADMINISTRATIVO

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N.º 12/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10456/2024.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E INDÚSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE

DE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10456/2024 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9747/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2022)

VALOR: DÁ-SE A ESTA CARTA-CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 176,00 (CENTO E SETENTA E SEIS REAIS).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DA PRESENTE CARTA-CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1501

NOTAS DE EMPENHO: 259/2024

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/18.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2024

MARICÁ, 03 DE JUNHO DE 2024

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR DE ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 22/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10484/2024.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E A JM GOL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10484/2024 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9747/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2022)

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 1.939,94 (MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00, 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1501;

NOTAS DE EMPENHO: 254/2024, 255/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024

MARICÁ, 29 DE MAIO DE 2024

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR DE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 29 DE 29 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 22/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10484/2024.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 22/2024.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato n.º 22/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, a fim de atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, conforme processo administrativo n.º 10484/2024 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 17/2023 (Processo Administrativo n.º 9747/2022, através do Pregão Eletrônico n.º 04/2022).

FISCAL: CÉSAR JOSÉ DA FONSECA NETO – MAT. 3.300.263

FISCAL: CAMILA MONNERAT ACHIAME – MAT. 3.300.034

FISCAL: RAPHAEL CAETANO DE ARAÚJO – MAT. 3.300.226

## **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ**

PORTARIA Nº 64/2024 – DP, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 48/2023, referente ao Processo Administrativo nº 9782/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ABASTECIMENTO/FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA D'ÁGUA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8.000 (OITO MIL) LITROS JÁ INCLUINDO AS DESPESAS COM TRANSPORTE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, DE SEGUNDA-FEIRA À DOMINGO (DEPENDENDO DA NECESSIDADE), passando a Comissão de Fiscalização a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: BRENDA FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 800.098;

II- Fiscal: FELIPE PACHECO MONTEIRO, matrícula nº 800.231;

III- Fiscal: LEANDRO AUGUSTO XAVIER CALIXTO, matrícula 800.132

IV- Fiscal: JEFFERSON LUIZ COUTINHO DA SILVA, matrícula nº 800.114;

V- Gestor Suplente: MARCIA DAIANE DE OLIVEIRA TOCANTINS, matrícula nº 800.097; e

VI- Fiscal Suplente: ANNA CAROLINE MOURA DO NASCIMENTO, matrícula nº 800.260

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 06 de junho de 2024.

ROBERTA CARDOSO

Diretora Presidente

Matrícula 800.109

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 138/2024 – LOCAÇÃO DE ESTANDE DE APRESENTAÇÃO PARA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES NO EVENTO PARQUE DE MOBILIDADE URBANA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT E NECTA INOVA CONTEÚDOS ESTRATÉGICOS LTDA.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E NECTA INOVA CONTEÚDOS ESTRATÉGICOS LTDA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTANDE DE APRESENTAÇÃO PARA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES NO EVENTO PARQUE DE MOBILIDADE URBANA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008448/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 87.357,00 (OITENTA E SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 138/2024

DATA DA ASSINATURA: 06 JUNHO 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0008448/2024.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023

DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 06 de junho de 2024.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Matrícula 1000212

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2024 - REABERTURA DE PRAZO

Processo Administrativo nº 0014659/2023

UASG: 929370

Objeto: Aquisição, com montagem, de MOBILIÁRIOS CORPORATIVOS NOVOS (armários, gaveteiros, mesas, poltronas, cadeiras, estantes, dentre outros).

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado, que ocorreria no dia 10/06/2024, às 10h, fica remarcado para o dia 27/06/2024, às 10h, devendo as empresas que já retiraram o Edital fazê-lo novamente, em decorrência de alterações feitas no Instrumento Convocatório. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua das Galhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail [cpl@eptmarica.rj.gov.br](mailto:cpl@eptmarica.rj.gov.br) ou realizar o download no site pelo link [www.eptmarica.rj.gov.br/transparência/PortalDatransparência](http://www.eptmarica.rj.gov.br/transparência/PortalDatransparência) >>editais. Maiores informações pelo e-mail [cpl@eptmarica.rj.gov.br](mailto:cpl@eptmarica.rj.gov.br), Telefone: (21) 97212-0939.

IMPUGNAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

Processo de Impugnação nº: 0012398/2024

Processo Administrativo nº: 0014659/2023

Requerente: BD APOIO EMPRESARIAL LTDA

Decisão: DEFERIDO PARCIALMENTE.

PORTARIA EPT Nº 91 DE 07 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento da nota de empenho nº 138/2024, cujo objeto é a contratação de estande de apresentação para a Empresa Pública de Transportes – EPT no evento Parque de Mobilidade Urbana, referente ao Processo Administrativo nº 0008448/2024, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 936 de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento da nota de empenho nº 138/2024 – cujo objeto é a contratação de estande de apresentação para a Empresa Pública de Transportes – EPT no evento Parque de Mobilidade Urbana.

GESTOR DO CONTRATO

Luciana Gomes Postigo

Matrícula: 1000210

FISCAL TÉCNICO

Juliana Soares Campelo

Matrícula 1000228

FISCAL ADMINISTRATIVO

Andreia Cristina Nunes Pedreira Mendes

Matrícula 1100135

SUPLENTE

Letícia Dantas Sanches

Matrícula 1000218

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 07 de junho de 2024.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Matrícula 1000212

## **FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ**

PORTARIA Nº. 126, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR VIVIANE MARQUES SILVEIRA, matrícula nº 3.300.444, com validade a partir de 03/06/2024 no emprego em comissão, Símbolo AS-3, ASSESSOR III da DIRETORIA ATENÇÃO A SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 03/06/2024.

Maricá, 03 de Junho de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 127, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LUCAS FIGUEIREDO PACHECO, matrícula nº 3.300.445, com validade a partir de 03/06/2024 no emprego em comissão, Símbolo AST-2, ASSISTENTE II da DIRETORIA ATENÇÃO A SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 03/06/2024.

Maricá, 03 de Junho de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 128, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR HARRISON FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 3.300.446, com validade a partir de 03/06/2024 no emprego em comissão, Símbolo AST-2, ASSISTENTE II da DIRETORIA ATENÇÃO A SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 03/06/2024.

Maricá, 03 de Junho de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 129, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR RAPHAEL VINICIUS DOS SANTOS, matrícula nº 3.300.447, com validade a partir de 03/06/2024 no emprego em comissão, Símbolo AST-2, ASSISTENTE II da DIRETORIA ATENÇÃO A SAÚDE.

nhor Joelson Luiz da Silva, residente no bairro de 126Ponta Negra para ocupar o cargo cadeira no CMAS desde já agradecemos, a comissão de normas 127ficou de estar verificando este assunto. Quarto Item de Pauta processo dos trabalhos das 128comissões - Comissão de Transferência de Renda- leitura do relatório da comissão- a 129Comissão de Transferência de Renda do PBF se reuniu no dia 13/03/2024 às 14h na sala dos 130conselhos no endereço na Rua Fulvio Chebabe Guida, 32 Centro – Maricá CEP: 24900-810. 131Conselheiras presente Daniela Vasconcellos Manhães, Janice Oliveira Pereira dos Reis, e a 132Secretária administrativa Rita Monteiro. A comissão solicita a mesa diretora de enviar ofício à 133Secretaria de Assistência Social solicitando uma reunião com a Coordenação do Programa Bolsa 134família, e solicitar a coordenação do equipamento relatório das condicionalidades da Saúde, 135Educação e Assistência Social. Solicitar relatório completo do Programa Bolsa Família no 136município e uma visita ao equipamento do Programa Transferência de Renda do bolsa família, 137com dois conselheiros da comissão de visitas. Comissão de Normas- leitura do relatório pelo 138conselheiro Gilson, Reunião da comissão de normas realizada no dia 04/04/2024, às 14h na casa 139dos conselhos, estiveram presentes nesta reunião os conselheiros: Gilson Paixão, Luciene 140Monteiro, Sheila Quintanilha e a Rita Marins (Secretária). E o Convidado da UPES., senhor Hélio 141Porto e sua Secretária. Fica o registro, que a Instituição UPES, atendeu o chamamento 142formalizado pela comissão de normas, enviou representante o Sr. Hélio Porto (principal gestor 143da UPES e sua Secretária. Na oportunidade a documentação apresentada não continha as 144informações financeiras para andamento do projeto/certificação. O Sr. Hélio, informou que irá 145encaminhar. Com relação a quantidade de vagas aumentou percentual de 25% para 50%. Com 146preferência a chancela dos certificados, o Sr. Hélio, informou que convênios com as universidades, 147domiciliadas, estão em fase final, tendo a perspectiva que a primeira será a UNIVASSOURAS, 148com a primeira turma concluída em 30.04.2024. Para os demais tópicos da pauta, será gerado 149ofícios, visando atender as demandas solicitada pela comissão de normas aprovado pelo pleno 150hoje de enviar os Ofícios. 1- Oficiar à Secretaria de Assistência Social, para que seja preconizado 151o que está assentado no artigo 18 da resolução 100 do MDS (Assunto: secretária executiva) que 152até o momento não temos desdobramento para algo efetivo. 2- Ofício para atender o que 153apontando na última plenária ou seja (Envio para essa comissão, o quantitativo de funcionários 154da SMAS (especificando o vínculo trabalhista de cada pessoa: Se é estatutário, contratado ou 155comissionado. 3- Assunto também abordado na última plenária, ofício solicitando quantas 156aprovados foram convocados, quando da realização do último concurso, seus cargos e profissão. 1574- OBS: Com referência ao SAREM II, não será necessário adendo ao ofício 049/2024. 5- Ofício 158solicitando por escrito, cópia do Planejamento Municipal da Assistência Social (Andamento das 159ações, bem como o planejamento para cumpri-lo). 1-Aprovação de enviar ofício à Secretaria de 160Assistência Social, em questão do relatório da comissão de normas já aprovado, 2- enviar ofício 161a prefeitura direcionado a comissão especial de fiscalização de concurso público solicitando 162informações a respeito do último concurso público. 3- Comissão de Normas analisar a situação 163das cadeiras em vacâncias que estão sem suplentes (Instituição de usuários do SUAS). 164Comissão de Visitas Entidades visitadas no dia 27 de março de 2024: 01) SINEDUC – Sindicato 165dos Profissionais em Educação do Município de Maricá/RJ. Localizado na Avenida Roberto 166Silveira, 1.361/1363, bairro Flamengo, CEP 24.903-810. 02) CRAS/São José de Imbassá 167Localizado na Rua Ibiapina, lote 22 a 24, quadra 44, São José de Imbassá, CEP 24.931-145. 168VISITA AO SINEDUC. Fomos recebidos pela Representante Legal, Coordenadora Geral e de 169Finanças, Profa. Shirley Aguiar Vieira. O SINEDUC é resumidamente pelo slogan: “SOMOS 170REPRESENTANTES DE TODOS OS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO” o 171que vimos no SINEDUC foi um ambiente acolhedor e com propostas de execução dentro dos 172anunciados. VISITA AO CRAS SÃO JOSÉ DE IMBASSÁ, fomos recebidos pela Assistente 173Social Dayane. A Coordenadora do CRAS, a Coordenadora Karina Damasceno estava em 174reunião no Centro de Maricá, na Secretaria de Assistência Social. O CRAS é Serviço de Proteção 175Social Básica (conforme resolução CNAS nº 109/2009). Presta /serviço de Proteção e 176atendimento integral à família – PAIF; Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos;

sendo 177que esse serviço, no momento, está sendo retomado com atividades em grupo para idosos e 178outro grupo com crianças em atividade de capoeira Finalizamos o relatório com a observação de 179que a área do CRAS São José é bem extensa, e seria recomendável serem repensadas as 180instalações dos espaços destinados ao equipamento para a abrangência da população, os 181CRAS/ não possui carro identificados.). Fortalecimento das visitas aos CRAS, se baseando nas 182visitas antigas dos mesmos. A mesa diretora através da presidente ressaltou que todos os 183relatórios de visitas que fizerem aos CRAS como de outro equipamento da Secretaria de 184Assistencia Social, deveram ser encaminhados junto com ofício à Secretaria. Universidade 185Popular- Localizado na Avenida Nossa Senhora do Amparo, nº 20- Centro Maricá, CEP 24.900-186830, Restaurante Escola (Nome Fantasia) Representante Legal: Hélio Porto. Coordenadora: 187Thamires Queiróz. A comissão foi atendida pela funcionária e coordenadora Thamires Queiróz, 188que informou sobre o funcionamento institucional. O restaurante foi inaugurado em 08/02/24. Os 189cursos acontecem de segunda a quinta em três turnos. Às sextas são reservadas para limpeza 190e reuniões. A coordenadora relata que a caracterização do serviço é Associação privada O 191projeto visa o fortalecimento da agricultura maricaense e por isso a maioria dos insumos do 192restaurante, no âmbito alimentar, são entregues gratuitamente e os da 193cozinha são de uso comum, lavados e esterilizados. Thamires relatou que as vagas da 198Assistência seriam para o público adolescente, por solicitação de Sylvania que, presidente do 199CMDCA. Mais tarde, a conselheira Luana informou que pelo pedido da Sylvania, deveria incluir 200também adolescentes cumprindo MSE, que estivessem saindo das unidades de acolhimento, 201mas não apenas eles (o que precisa esclarecer posteriormente à profissional Thamires). No 202momento da visita, sugerimos ampliar esse público para usuários das Proteções: básica e especial 203e que se firmasse convênio na Secretaria de Assistência por meio de encaminhamento de Ofício 204ao Secretário, com vistas ao diálogo com as respectivas coordenações. Ela afirmou que assim 205será feito, sendo assim os relatórios da comissão de visitas com mais detalhes estão arquivados 206no CMAS na Secretaria Executiva membros da comissão Ana Maria Ferreira de Araújo, Maria 207Cândida dos Reis Melo Pimentel e Sheila Silva deveram assinar estes relatórios. Assuntos Gerais 208 aprovada a capacitação da conselheira Luana Reis Andrade, para o dia 07 maio na parte da 209manhã, e dia 08 de maio, na parte da tarde. Informado de reunião com a coordenadora do 210cadastro único dia 19 de abril a tarde (Comissão de Transferência de Renda). A presidente ficou 211de fechar a data para uma reunião extraordinária para aprovação do novo Plano de Trabalho da 212Associação Pestalozzi de Maricá, através do grupo no WhatsApp. E na fala do conselheiro 213Moises Abrão a respeito das substituições de conselheiros notamos números de faltas de 214conselheiros nas reuniões verificar quem estar frequentando e os que não estão. Falou também 215da composição da mesa diretora que tem que funcionar precisa ser fortalecida. A reunião foi 216encerrada às 12h05min. Eu, Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira, que presidi a reunião 217e os trabalhos, assino esta ata.

Maricá, 16 de abril de 2024.

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira  
Presidente do CMAS

Ata nº 002/2024, objeto da 002ª Reunião Extraordinária do CMAS, realizada no dia 24/04/2024

1Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro, às dezesseis horas, deu-se início a segunda reunião Extraordinária do CMAS do ano de dois mil e vinte e quatro, no modo 3online conforme acordado, participaram os seguintes Conselheiros: Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira, Titular e Presidente do CMAS; representante da Secretaria de Saúde; Daniela V. 5Manhães, titular, instituição Movimento Unegro/Usuários do SUAS; Vice- presidente, Secretária 6Administrativa, Rita Marins Monteiro; Luan Barroso da Cruz, Suplente, representante da 7Secretaria de Assistência Social;

Milene Lopes da Silva Leite, Titular, representante da Secretaria 8de Educação; Janaina Cosmo da Silva, Titular da Secretaria de Planejamento Orçamento e 9Fazenda; Sely Cristina da Silva, Titular- Secretária de Habitação; Renato Legentil, Titular, 10representante da Secretaria de Trabalho. Conselheiros da Sociedade Civil Organizada: 11Profissionais de Área: Luana Reis Andrade, titular; Maria Cândida dos Reis Melo, suplente. 12Representante Entidade Prestadoras de Serviços; Edwiges Anacleto de Macedo, Suplente, 13representante da Instituição Solares. Maria Aparecida de Carvalho Siqueira Garcia, titular – 14Instituição Associação Pestalozzi de Maricá; Erika dos S. Menezes, suplente da OSC- Espaço e 15Cidadania e Oportunidades Sociais ECOS; Ana Maria Ferreira de Araujo, titular/ Associação de 16Moradores e Amigos de Cordeirinho, usuários do SUAS; Gilson Evaristo da Paixão, titular / 17Nova União das Associações de Moradores/ Usuários do SUAS. Moises Antônio de Mello 18Abrão, titular/ SINEDUC. 1- Pauta – Apresentação do novo Plano de Trabalho, da Instituição 19Associação Pestalozzi de Maricá, com os ajustes solicitados no relatório da Assessoria de 20Conformidade Processual – ACP, atendendo exigências do processo 3183/2023 e solicitação de 21aprovação do Orçamento atualizado. O CMAS teve conhecimento do documento acima 22mencionado em 12 de março de 2024, através do Ofício Nº 05/2024 de autoria da Instituição 23Associação Pestalozzi de Maricá, na última reunião ordinária de 16/04/2024 deste nobre 24Conselho CMAS, foi fechado Comissão de Normas e mesa diretora afim de se fazer esta reunião 25Extraordinária. Onde nos informa que os planos e trabalhos anteriores, não estão mais validos 26para este processo de solicitação de fomento, ficando estabelecido como válido o Plano de 27Trabalho que está sendo protocolado a partir deste Ofício e tendo em vista e considerando este 28como o Plano de Trabalho válido e vigente, este contempla as alterações exigidas a saber. 29Alinhamento dos objetivos com as metas e o cronograma de atividades a serem desenvolvidas 30em consonância com a metodologia, redistribuição do quantitativo de público-alvo pelos 31programas atualização de metodologia, atualização do orçamento do projeto, tendo em vista que 32estes dados foram construídos em 2022, no processo anterior, alinhamento dos salários com base 33no piso salarial do Estado e SENALBA, e encaminhamento da memória de cálculo, e em relação 34as questões orçamentárias as atualizações dos custos tiveram com base exclusiva os pisos salariais 35e contas de consumo de concessionária de serviços públicos, não cabendo desta forma, tomada 36de preço e orçamento com outras empresas, o valor do Fomento requerido passa a ser R\$ 37482.443,84. A Instituição Associação Pestalozzi de Maricá é tipificada pelos serviços de 38Proteção Social Especial para Pessoa Com deficiência conforme tipificação Nacional dos 39Serviços Socio-assistenciais de 11 de novembro de 2009, resolução 109- Conselho Nacional de 40Assistência Social e inscrita neste conselho (CMAS), o Plano de Trabalho esta em conformidade 41com o Art 22 da Lei 13.019/2014. O pleno nesta reunião através de alguns conselheiros que 42compõem a comissão de Normas e finanças (Gilson/Moises), e os demais que verificaram e 43avaliaram. Desta forma conforme sugerido a aprovação por parte do CMAS Conselho Municipal 44de Assistência Social, logo a presidente Alessandra Guedes, colocou em votação, e sendo assim 45como o pleno é soberano, o mesmo foi aprovado por unanimidade por todos. A reunião foi 46encerrada às 16h34min. Eu, Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira Presidente que 47presidiu os trabalhos assino esta ata.

Maricá, 24 abril de 2024.

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira  
Presidente do CMAS de Maricá

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

Processo Administrativo nº 0002740/2024

UASG: 929370

Objeto: Contratação de serviço continuado de IMPRESSÃO CORPORATIVA (Outsourcing de Impressão), na modalidade de franquia de páginas mais excedente, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração e a cessão de direito de uso dos equipamentos de impressão, contemplando ainda a impressão, cópia e digitalização, com a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, suprimento e insumos (exceto papel), sistema de gerenciamento, controle de cotas de impressão, gestão de ativos e

contabilização (bilhetagem) dos documentos impressos e/ou digitalizados..

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa o resultado das análises da prova de conceito do Pregão Eletrônico nº 08/2024, avaliadas pela Diretoria Administrativa. O resultado é o que segue:

A empresa GOLVIM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.057.713/0001-61 foi REPROVADA na prova de conceito conforme relatório emitido pela Equipe de Avaliação de Amostras Técnica designada na Portaria nº 90 de 24 de maio de 2014.

## **FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ**

Maricá, 07 de junho de 2024.

A Fundação Estatal de Saúde de Maricá – FEMAR, torna público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA do Autotizo e Ratifico do Processo Administrativo nº 12635/2024 – Inexigibilidade de Licitação, publicada no JOM nº 1598, do dia 05 de junho de 2024 para: Onde se lê:

Maricá/RJ, 05 de JULHO DE 2024

Leia-se:

Maricá/RJ, 05 de JUNHO DE 2024

Marcelo Rosa Fernandes

Diretor Geral da FEMAR Mat. 3.300.000

## **AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**

PORTARIA Nº45/2024

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, GISELLE MARIA DA CONCEICAO ROCHA CORREA, matrícula nº 500321, com validade a partir de 05.06.2024, do Cargo em Comissão, Símbolo CSET de CHEFE DE SETOR, lotado na Presidência, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 05.06.2024.

Maricá, 05 de junho de 2024.

Jorge Heleno da Silva Pinto

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

RATIFICO DO PROCESSO 3671/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica da SOMAR e da Controladoria Interna da SOMAR, RATIFICO a contratação por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, que tem por objeto a contratação dos serviços de recebimento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e inservíveis, através do processo administrativo nº 3671/2024 no valor global de R\$ 6.040.726,72 (seis milhões, quarenta mil e setecentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos) em favor de Central de Tratamento de Resíduos Alcântara S.A. inscrito no CNPJ: 07.090.691/0001-00.

Maricá, 07 de junho de 2024.

Jorge Heleno da Silva Pinto - Mat. 500.029

Presidente da SOMAR

## **DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO**

AUTORIZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3671/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica da SOMAR e da Controladoria Interna da SOMAR, AUTORIZO a contratação por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, que tem por objeto a contratação dos serviços de recebimento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e inservíveis, através do processo administrativo nº 3671/2024 no valor global de R\$ 6.040.726,72 (seis milhões, quarenta mil e setecentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos) em favor de Central de Tratamento de Resíduos Alcântara S.A. inscrito no CNPJ: 07.090.691/0001-00.

Maricá, 07 de junho de 2024.

Rodrigo Fagundes – Mat. 500.125

Diretor Operacional de Coleta, Resíduos e Varrição.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7402/2024.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SO-

MAR E VALTEX DE NITEROI COMERCIO E SERVIÇO LTDA. OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20810/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023).

VALOR: R\$ 253.042,30 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO 866/2022, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2024.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2305;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 424/2024;

MARICÁ, 04 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR

PORTARIA Nº 107, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 107/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7402/2024.

O DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 107/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 107/2024, cujo objeto é o CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 82/2023 (Processo Administrativo nº 20810/2022, através do Pregão Presencial nº 16/2023).

1. JOELY MARIA NAHAMIAS DE FIGUEIREDO – Matrícula N.º. 500.141

2. DEJANE MARQUES DA PAZ – Matrícula N.º. 500.136

3. JULIANA AZEREDO DE MORAES – Matrícula N.º. 500.248

SUPLENTE: ROBERTA TATIANE CORREA – Matrícula N.º. 500.395

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/06/2024.

Publique-se.

Maricá, 04 de junho de 2024.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR

## **DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11637/2024.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E ARTELADOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24430/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2024).

VALOR: R\$ 5.055.878,50 (CINCO MILHÕES, CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO 866/2022, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1011;

63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00;

3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 419/2024; 420/2024;

DATA DE ASSINATURA: 04/06/2024

MARICÁ, 04 DE JUNHO DE 2024.

FILLIPE WALLACE FERREIRA HERDY

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

PORTARIA Nº 104, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 104/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11637/2024.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 104/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 104/2024, cujo objeto é CONTRATO DE FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 22/2024 (Processo Administrativo nº 24430/2023, através do Pregão Presencial nº 11/2024).

1. CARLOS ABERTO LUCIO BITTENCOURT – Matrícula nº 500.238

2. LEANDRO BRITES DA COSTA – Matrícula nº 500.077

3. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula nº 500.036

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula nº 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/06/2024.

Publique-se.

Maricá, 04 de junho de 2024.

FILLIPE WALLACE FERREIRA HERDY

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

## **DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS**

ERRATA

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

RETIFICAR A ORDEM DE INICIO AO CONTRATO Nº 55/2024, DO PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 2011/2024, PUBLICADO NO JOM Nº 1583, DO DIA 24 DE ABRIL DE 2024:

ONDE SE LÊ: ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO, NESTA DATA, AO CONTRATO Nº 55/2024 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011/2024.

MARICÁ, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEIA-SE: ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO, NESTA DATA, AO CONTRATO Nº 55/2024 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011/2024.

MARICÁ, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARICÁ, 05 DE JUNHO DE 2024

GUSTAVO G. CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024 - RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 6110/2023

A Presidente da CPL da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, informa o resultado de HABILITAÇÃO das empresas da Concorrência Pública supracitada, que tem por objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Ponte sobre o Rio Ubatiba situada na Rua Nova Friburgo – Ubatiba, Maricá – RJ.

EMPRESAS	RESULTADO
BM COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA	INABILITADA
CONSÓRCIO ARCOS	HABILITADA
CIVILPORT ENGENHARIA LTDA	HABILITADA
JR BRASIL COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA	INABILITADA
MOPREM CONSTRUTORA LTDA	HABILITADA
MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	INABILITADA
SAGA CONSTRUTORA LTDA	HABILITADA

Dessa forma, fica desde já aberto o prazo recursal, conforme disposto no art. 109 da lei 8.666/93.

Sr. Will Robson informou uma importante conquista para a Cidade e Municípios, a aprovação do Decreto de Mobilidade Urbana, que teve a sua publicação no Jornal oficial de Maricá. Em sequência, enfatizou a importância da participação da sociedade civil organizada e governamental nas reuniões, oficinas e audiências, que contribuíram no processo de elaboração do Plano de Mobilidade de Maricá. Em seguida, foi realizada a oportunidade de fala aos conselheiros para perguntas, destaques e sugestões. O Sr. Valério Silva fez um destaque aos eixos, onde discorreu sobre alguns pontos do regulamento, não havendo nenhuma alteração no texto da regulamentação. Posteriormente, o conselheiro Ygor indagou a existência de material gráfico – convite para divulgação das atividades prévias e do seminário da 6ª Conferência Nacional das Cidades, para que os conselheiros pudessem transmitir nas mídias sociais e WhatsApp. Ao final, o suplente Will Robson abriu para votação do regulamento, tendo por unanimidade a sua aprovação pelos Conselheiros presentes. Foi apresentado o site da Conferência Nacional das Cidades, além do formulário para cadastro de entidades/instituições na Etapa Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades. Em resumo os encaminhamentos realizados nesta Reunião ordinária do ConCidade foram os seguintes: Aprovação do Regulamento de funcionamento do Seminário da Etapa Municipal do Processo da 6ª Conferência Nacional das Cidades. Depois de fechadas e concluídas as falas finais, sem mais nada a tratar, a 2ª Reunião ordinária de 2024 do ConCidade foi encerrada às 12 horas. A reunião foi pública e teve registro de cerca de 16 participantes, que assinaram a lista de presença, conforme consta em anexo, junto ao Livro de Atas do ConCidade. A Ata foi lavrada e certificada por Patrícia Albuquerque dos Santos Marins, Secretária Executiva do ConCidade, Assessora da Secretaria de Urbanismo (SEURB). Assim, certificamos e damos fé pública à presente Ata.

Maricá, 06 de junho de 2024

Will Robson Coelho

Coordenador de Planejamento Urbano e Gestão da Cidade

Suplente do Presidente do ConCidade

Patrícia Albuquerque dos Santos Marins

Secretaria executiva do ConCidade

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

PORTARIA EPT Nº 092 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e de acordo com o Memorando EPT/DF nº 014/2024.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir, ao exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG5 a servidora Cristiane Martins Rodrigues, Matrícula nº 1100123.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 10 de junho de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 093 DE 11 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 0000332/2022, de 10/01/2022.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Licença Prêmio ao servidor Edir Pereira Laporte, fiscal de transportes, sob matrícula funcional nº 1100114, com lotação na Diretoria Operacional, por 03 (três) meses, a partir do dia 01 de julho de 2024 a 29 de setembro de 2024, retornando às atividades no primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 11 de junho de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023 – CLASSIFICAÇÃO FINAL

Processo Administrativo n.º 0022034/2022

O Presidente da CPL da Empresa Pública de Transporte informa o resultado final do julgamento das Propostas Técnica e de Preços das empresas que participaram da Concorrência Pública supracitada, que tem por objeto: Contratação de empresa para elaboração do PLANO DE CARGOS, carreira e salários, quadro de lotação ideal e assessoramento técnico nas etapas que antecedem a realização de concurso público.

Empresas	Nota da Proposta Técnica	Nota da Proposta Financeira	Classificação Final
PERFIX ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA	100	85,53	95,66
ZAMPIERI & LUFT ADVOGADOS ASSOCIADOS SS	70	100	79

Dessa forma, fica desde já aberto o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, Inciso I da lei Federal 8.666/93.

Recurso – Pregão Eletrônico Nº 06/2024

Processo de Recurso Administrativo: nº 0011948/2024

Processo Administrativo: nº 0012485/2023

Requerente: LSR Gonçalves Comércio e Serviços em Geral LTDA

Decisão: NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO.

## FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 11/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8506/2022

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº: 11/2023, CUJO O OBJETO CONSISTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, NA FORMA ABAIXO:

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 11/2023, POR 12 (DOZE) MESES VIGORANDO DE 03 DE JULHO DE 2024 A 03 DE JULHO DE 2025 COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93, CONFORME JUSTIFICATIVA INSERIDAS ÀS FLS. 1058/1060, DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8506/2022;

B) REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO Nº: 11/2023 DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE DO IPCA, NOS TERMOS DO ITEM 19.1 DO EDITAL Nº: 02/2022, CONFORME AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 1067 E PROPOSTA À FL.1168 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8506/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO – O REAJUSTE SERÁ APLICADO, TÃO SOMENTE, SOBRE O VALOR DO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PROPRIAMENTE DITO, CORRESPONDENTE AO MONTANTE A SER PAGO A TÍTULO DE CONTRAPRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PELA CONTRATADA.

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 150.003,84 (CENTO E CINQUENTA MIL, TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.33.00.00.00,

3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1501.

NOTA DE EMPENHO: 237/2024, 238/2024, 239/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 03 DE JULHO DE 2024 A 03 DE JULHO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2024

MARICÁ, 04 DE JUNHO DE 2024

DANIEL FERREIRA DA SILVA  
DIRETOR DE ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 25/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12635/2024.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR E A RAFAEL OLIVEIRA ENSINO JURÍDICO LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, PARA A CAPACITAÇÃO DE SEVIDORES DA ASSESSORIA JURÍDICA DA FEMAR, ATRAVÉS DA INSCRIÇÃO NO "II WORKSHOP PRESENCIAL – NOVA LEI DE LICITAÇÕES – PROF. RAFAEL OLIVEIRA" QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 08 DE JUNHO DE 2024, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12635/2024.

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1501;

NOTA DE EMPENHO: 274/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/21, DECRETO MUNICIPAL N.º 936/2022, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2024

MARICÁ, 07 DE JUNHO DE 2024

MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR GERAL DA FEMAR

PORTARIA N.º 32 DE 07 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 25/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12635/2024.

O DIRETOR GERAL, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 25/2024. RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato n.º 25/2024, cujo objeto é a prestação de serviço, para a capacitação de servidores da Assessoria Jurídica da FEMAR, através da inscrição no "II Workshop Presencial – Nova Lei de Licitações – Prof. Rafael Oliveira" que será realizado no dia 08 de junho de 2024, conforme processo administrativo n.º 12635/2024.

GESTOR: THAIANA CONRADO NOGUEIRA – MAT. 3.300.157

FISCAL TÉCNICO RAPHAEL VIEIRA TAVARES – MAT. 3.300.389

FISCAL ADMINISTRATIVO: FERNANDA SIQUEIRA DOS SANTOS – MAT. 3.300.069

SUPLENTE: THAYS AREIAS MAUDONET – MAT. 3.300.324

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 07 de junho de 2024

MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR GERAL DA FEMAR

PORTARIA Nº. 137, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ALINNE SILVA FERREIRA NOBRE, matrícula nº 3.300.451, com validade a partir de 06/06/2024 no emprego em comissão, Símbolo CA-3, COORDENADOR ADMINISTRATIVO III da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 06/06/2024.

Maricá, 06 de Junho de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº 085, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 065, de 03 de maio de 2024, publicada no JOM nº 1589, de 10 de maio de 2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 03 de junho de 2024.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

### **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 04/2024

Processo Administrativo: Nº 16526/2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. - CODEMAR, no uso de suas prerrogativas, decide REVOGAR o Procedimento Licitatório supracitado, o que o faz nos termos a seguir:

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração Pública detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público;

REVOGA-SE, pois, o Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico Nº 04/2024.

### **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2022

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5932/2022

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE MAIS 2 (DOIS) MESES.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEAMAR E WALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 71 DA LEI Nº 13.303/16 E NOS ARTS. 163 E 165 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC SANEMAR.

VIGÊNCIA: 2 (DOIS) MESES.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024.

ROBERTA DA SILVEIRA CARDOSO

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.109

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2022

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5932/2022

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE MAIS 2 (DOIS) MESES.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEAMAR E WALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 71 DA LEI Nº 13.303/16 E NOS ARTS. 163 E 165 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC SANEMAR.

VIGÊNCIA: 2 (DOIS) MESES.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024.

ROBERTA DA SILVEIRA CARDOSO

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.109

### **COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0022468/2023 - CONTRATAÇÃO DIRETA.

AUTORIZO CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA com fulcro no art.29 inciso II da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para contratação de fornecimento de água mineral, a base de troca de garraões e aquisição de garrafão de polipropileno de 20 litros de água

mineral lacrado para a MARICÁ BIOTEC, em favor da empresa GUI-MARÃES E SILVA TRANSPORTES LTDA. CNPJ 28.941.313/0001-30, no valor de R\$10.004,00 (dez mil e quatro reais).

Em 13 de junho de 2024.

Marlos Luiz Araújo Costa

Diretor-Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0006685/2024 - CONTRATAÇÃO DIRETA.

AUTORIZO CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA com fulcro no art.29 inciso II da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para contratação de empresa para produção de Material Gráfico para MARICÁ BIOTEC, em favor da empresa GRAFICA MATTOS. CNPJ 52.483.817/0001-61, no valor de R\$49.100,00 (quarenta e nove mil e cem reais).

Em 13 de junho de 2024.

Marlos Luiz Araújo Costa

Diretor-Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0012998/2024 - CONTRATAÇÃO DIRETA.

AUTORIZO CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA com fulcro no art.29 inciso II da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para aquisição de mobiliário de escritório para MARICÁ BIOTEC, em favor da empresa ESTOK DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS S.A. CNPJ 34.225.363/0035-96, no valor de R\$28.743,00 (vinte e oito mil setecentos e quarenta e três reais).

Em 13 de junho de 2024.

Marlos Luiz Araújo Costa

Diretor-Presidente

### **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**

AVISO

PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: [compras@eptmarica.rj.gov.br](mailto:compras@eptmarica.rj.gov.br) e maiores informações por meio do telefone: (21) 96780-1324.

Número do Processo	Objeto
0013841/2024	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL CORRETIVA E PREVENTIVA (MECÂNICA, ELÉTRICA, FUNILARIA, PINTURA, CAPOTARIA, VIDRAÇARIA, BORRACHARIA, GEOMETRIA E DIAGNÓSTICO), SERVIÇO DE LAVAGEM E POLIMENTO.

Atenciosamente,

CARLA DANTAS DURAN

Responsável pelo Setor de Compras

Matrícula 1000175

ERRATA DA PORTARIA Nº 093 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Na edição nº 1601 do JOM de 12 de junho de 2024, em folha 21, na Portaria nº 093 de 11 de junho de 2024, faça-se a seguinte correção: Onde se lê:

PORTARIA EPT Nº 093 DE 11 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 0000332/2022, de 10/01/2022.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Licença Prêmio ao servidor Edir Pereira Laporte, fiscal de transportes, sob matrícula funcional nº 1100114, com lotação na Diretoria Operacional, por 03 (três) meses, a partir do dia 01 de julho de 2024 a 29 de setembro de 2024, retornando às atividades no primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA

DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 11 de junho de 2024.

Leia-se:

PORTARIA EPT Nº 093 DE 11 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 0000332/2022, de 10/01/2022.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Licença Prêmio ao servidor Edir Pereira Laporte, fiscal de transportes, sob matrícula funcional nº 1100114, com lotação na Diretoria Operacional, por 03 (três) meses, a partir do dia 01 de julho de 2024 a 28 de setembro de 2024, retornando às atividades no primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 11 de junho de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA EPT Nº 094, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o Processo nº 0016519/2023, de 10/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão do servidor JOÃO PAULO DA SILVA BRITO, motorista, Matrícula nº 1100083, para a Prefeitura Municipal de Maricá – Centro de Operações de Maricá contar de 18 de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024, com ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 18 de agosto de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 12 de junho de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2024 – CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E/OU FINANCIAMENTOS AOS SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, COM PAGAMENTO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT E O BANCO DO BRASIL S.A.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E/OU FINANCIAMENTOS AOS SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, COM PAGAMENTO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021899/2023

CONTRATO: 09/2024

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JUNHO DE 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI COMPLETAR Nº 346, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021, LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 09 DE MAIO DE 1990, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 128, DE 06 DE MARÇO DE 2018 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0021899/2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 13 de junho de 2024.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Matrícula 1000212

"CONTRATO DE COMODATO QUE CELEBRAM, DE UM LADO, COMO COMODANTE, COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR, E DE OUTRO, COMO COMODATÁRIO, COMPANHIA MARICÁ DE ALIMENTOS – MARICÁ BIOTEC, OBJETIVANDO A UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ÁLVARES DE CASTRO, NÚMERO 242, Quadra 47, Lote 11A, ARAÇATIBA, NESTA CIDADE."

"CLÁUSULA PRIMEIRA (OBJETO) - A COMODANTE cede à Maricá Biotec, a título gratuito, livre de quaisquer ônus ou encargos, o uso do imóvel situado à Rua Álvares de Castro, número 242, Araçatiba, Maricá, RJ possuindo lote com uma área de terreno de 1.350 metros quadrados conforme BIC e RGI, com área total construída de 462,48 metros quadrados e matrícula na Prefeitura de Maricá de nº .15.944 e RGI nº. 114.387, a fim de que a empresa Maricá Biotec utilize como sua sede considerando as especificidades técnicas das atividades realizadas bem como a guarda, instalação e segurança de seus equipamentos visando o desempenho satisfatório das atividades por parte de seus servidores e colaboradores terceirizados."

3. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS AVENÇADAS: Ficam mantidas as demais cláusulas não alteradas por este instrumento.

Maricá, 12 de junho de 2024.

De acordo,

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda  
Diretor Presidente – CODEMAR

#### AVISO DE REMARCAÇÕES - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

A Codemar, através do Chamamento Público nº 02/2024, oriundo do Processo Administrativo nº 01931/2024, vem divulgar a alteração da data da 1ª sessão pública para o recebimento dos envelopes A e B e abertura do envelope A, conforme prevê o edital, que seria realizada no dia 14/06/2024 às 10h, ficando remarcada para o dia 21/06/2024 às 10h, na Sala VIP da CODEMAR, localizada à Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central – 2º andar, Aeroporto de Maricá, Centro - Maricá.

Maricá, 18 de junho de 2024.

Hamilton Broglia F. de Lacerda  
Diretor Presidente

#### PORTARIA N.º 130 DE 18 DE JUNHO DE 2024.

ALTERA A PORTARIA N.º 108 DE 13 DE MAIO DE 2024, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01931/2024.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Comunicação, em observância a Lei nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº. 054/2017. RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 02/2024 do processo administrativo nº. 01931/2024

NOME COMPLETO	MATRÍCULA
FILIFE FRÔFE GIORNO	536
JANAINA CUTRIM CRUZ BRITTO SANTOS	367
ITAMAR BARBOSA DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR	239

#### POR:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA
BRUNA CORRÊA GONÇALVES	643
JANAINA CUTRIM CRUZ BRITTO SANTOS	367
ITAMAR BARBOSA DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR	239

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 17 de junho de 2024.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 18 de junho de 2024.

Hamilton Broglia F. de Lacerda  
Diretor Presidente

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º 32/2023

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13804/2022

OBJETO: APLICAÇÃO DE REAJUSTE COM BASE NO ÍNDICE INCC, CONFORME DISPOSTO NA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO Nº 32/2023.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E CONSÓRCIO IEA IMBASSAÍ.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 185, I, DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC- SANEMAR.

VALOR DO REAJUSTE: 2.856.736,87 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$120.826.981,52 (CENTO E VINTE MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

NATUREZA DA DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.17.512.0118.1262

FONTE: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 355/2024

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024.

ROBERTA DA SILVEIRA CARDOSO

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.109

### EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

#### AVISO

#### PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: [compras@eptmarica.rj.gov.br](mailto:compras@eptmarica.rj.gov.br) e maiores informações por meio do telefone: (21) 96780-1324.

Número do Processo	Objeto
0006806/2024	AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA A FROTA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Atenciosamente,

CARLA DANTAS DURAN

Responsável pelo Setor de Compras

Matrícula 1000175

### FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 – REMARCAÇÃO

UASG 929412

Processo Administrativo nº 10741/2023

A Agente de Contratação da Fundação Estatal de Saúde de Maricá, informa que o Pregão supracitado, que tem como objeto: Formação de ata de registro de preços para futura e eventual prestação de serviço comum de medicina do trabalho e saúde ocupacional, que se encontra SUSPENSO, tem nova data de realização para o dia 03/07/2024 às 10 horas. Maiores informações: Rua Clímaco Pereira s/n lote B2-B1, Centro, Maricá/RJ, Sítio Eletrônico <https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento/> pelo e-mail [licitacaofemar@gmail.com](mailto:licitacaofemar@gmail.com) ou através do telefone (21) 971816318

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

UASG 929412

Processo Administrativo nº 6421/2023

A Agente de Contratação da Fundação Estatal de Saúde de Maricá informa: Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de kit lanche e refeição individual, bem como no serviço de buffet para coffee break e coquetel, a fim de atender aos eventos da FEMAR. Data da realização do certame 04/07/2024 às 10 horas. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à : Rua Clímaco Pereira s/n, Lote B2-B1 Centro, Maricá/RJ – CEP 24.902-035, Sítio Eletrônico <https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento/> ou solicitar pelo e-mail [licitacaofemar@gmail.com](mailto:licitacaofemar@gmail.com) ou através do telefone (21) 971816318.

PORTARIA Nº 147, DE 17 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE ACERCA DA DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, com a Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, com seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública e;

Considerando a necessidade de designar a Comissão Especial de Credenciamento no âmbito da Fundação Estatal de Saúde de Maricá – FEMAR, que será responsável pela condução do procedimento auxiliar objeto do Chamamento Público nº 07/2024, com fundamento nos artigos 74, inciso IV, 78 e 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no artigo 4º do Decreto Municipal nº 914, de 13 de outubro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão Especial de Credenciamento, a qual caberá a responsabilidade pela condução do procedimento de credenciamento oriundo da publicação do Edital de Chamamento Público nº 07/2024, da FEMAR, por meio da Diretoria de Atenção à Saúde, referente a serviços Oftalmológicos, que será composta pelos seguintes empregados:

- 1) Guilherme de Souza Gonçalves - Matr. 3.300.425 (Presidente)
- 2) Andersom Messias Silva Fagundes - Matr. 3.300.170
- 3) Andrea Figueredo Pacheco - Matr. 3.300.137

Parágrafo Único - A Comissão poderá requerer suporte técnico e jurídico necessários ao andamento dos trabalhos.

Art. 2º. Compete à Comissão Especial de Credenciamento:

I – Receber e proceder à análise da documentação/proposta entregue, em prazo fixado no edital de credenciamento, podendo ser solicitados os devidos esclarecimentos, retificações e complementações da documentação ao interessado;

II – Supervisionar e operacionalizar a tramitação dos pedidos de credenciamento;

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 15/2022

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3106/2022  
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO POR 12 MESES DO CONTRATO N.º 15/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CONTAINERS – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 35/2021.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEAMAR E JJ PEREIRA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ME.  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 71 DA LEI 13.303/2016 E ART. 165 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC- SANEMAR.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 75.960,00 (SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SESENTA REAIS).

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.17.512.0118.2217

FONTE: 1704

NOTA DE EMPENHO: 358/2024

PRAZO: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2024.

ROBERTA DA SILVEIRA CARDOSO

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.109

### EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2024

Processo Administrativo n.º 0022550/2023

UASG: 929370

Objeto: Aquisição de UNIFORMES e seus complementos, destinados aos servidores da Empresa Pública de Transportes – EPT.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa o resultado das análises das amostras do Pregão Eletrônico n.º 05/2024, avaliadas pela Diretoria Administrativa. O resultado é o que segue:

• Empresa DIATHEKE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:

ITEM	RESULTADO
1	REPROVADO

• Empresa CONFIANTE ANDRADE COMERCIO E SERVICOS LTDA:

ITEM	RESULTADO
4	APROVADA
5	APROVADA
6	APROVADA
7	APROVADA
8	APROVADA

• Empresa LUZA SERVICOS E COMERCIO LTDA:

ITEM	RESULTADO
9	APROVADA
10	APROVADA

• Empresa MEGA BOR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUÁRIO LTDA:

ITEM	RESULTADO
13	REPROVADA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024

Processo Administrativo n.º 0002740/2024

UASG: 929370

Objeto: Contratação de serviço continuado de IMPRESSÃO CORPORATIVA (Outsourcing de Impressão), na modalidade de franquia de páginas mais excedente, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração e a cessão de direito de uso dos equipamentos de impressão, contemplando ainda a impressão, cópia e digitalização, com a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, suprimento e insumos (exceto papel), sistema

de gerenciamento, controle de cotas de impressão, gestão de ativos e contabilização (bilhetagem) dos documentos impressos e/ou digitalizados.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa o resultado das análises da prova de conceito do Pregão Eletrônico n.º 08/2024, avaliadas pela Diretoria Administrativa. O resultado é o que segue:

•A empresa RTT INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 31.978.612/0001-87 foi REPROVADA na prova de conceito conforme relatório emitido pela Equipe de Avaliação de Amostras Técnica designada pela Portaria n.º 90 de 24 de maio de 2014.

AVISO

PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: [compras@eptmarica.rj.gov.br](mailto:compras@eptmarica.rj.gov.br) e maiores informações por meio do telefone: (21) 96780-1324.

Número do Processo	Objeto
0006810/2024	AQUISIÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES PROFISSIONAIS PARA ATENDER À DEMANDA OPERACIONAL DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT.

Atenciosamente,

CARLA DANTAS DURAN

Responsável pelo Setor de Compras

Matrícula 1000175

### FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

PORTARIA N.º 148, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar n.º 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR, BRUNNA VASCONCELOS GARCEZ, matrícula n.º 3.300.409, com validade a partir de 17/06/2024, do emprego em comissão, Símbolo AS-2, ASSESSOR II da DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 17/06/2024

Maricá, 17 de Junho de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA N.º 149, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar n.º 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR MAURO ALBUQUERQUE SENHOR, matrícula n.º 3.300.457, com validade a partir de 17/06/2024 no emprego em comissão, Símbolo GT-2, GERENTE II da DIRETORIA FINANCEIRA.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 17/06/2024.

Maricá, 17 de Junho de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA N.º 150, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar n.º 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR JEFFERSON SILVA SANTOS, matrícula n.º 3.300.458, com validade a partir de 17/06/2024 no emprego em comissão, Símbolo AS-1, ASSESSOR I da DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 17/06/2024.

Maricá, 17 de Junho de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA N.º 151, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar n.º 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1.º. ALTERAR a partir de 17/06/2024 o emprego em comissão de JULIA JARDIM DE AZEVEDO, matrícula n.º 3.300.070, nomeada através da Portaria n.º 71, de 03 de maio de 2022, publicada no JOM Edição n.º 1309 de 16/05/2022, alterada na portaria n.º 337, de 03 de outubro de 2022, publicada no JOM Edição n.º 1370 de 17/10/2022 e alterada na portaria n.º 30 de 03 de março de 2024, publicado no JOM edição 1564 de 06 de Março de 2024, a saber:

De: AS-1 ASSESSOR I

Para: GT-2 GERENTE II

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 17/06/2024

Maricá, 17 de Junho de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA N.º 152, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar n.º 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1.º. ALTERAR a partir de 17/06/2024 o emprego em comissão de LUCAS MATHEUS FREITAS DE MORAES, matrícula n.º 3.300.284, nomeado através da Portaria n.º 302, de 07 de julho de 2022, publicada no JOM Edição n.º 1330 de 08/07/2022 e alterada na portaria n.º 31 de 03 de março de 2024, publicado no JOM edição 1564 de 06 de Março de 2024, a saber:

De: AS-3 ASSESSOR III

Para: AS-1 ASSESSOR I

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 17/06/2024

Maricá, 17 de Junho de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA N.º 153, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar n.º 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

tempo constar 106por ofício que nos conselheiros gostaríamos de ter o conhecimento sobre os veículos que serão 107prioritariamente disponibilizado à todos os pacientes e quais são esses veículos como por exemplo 108modelo, tamanho, adaptados, quantidade e onde serão acolhidos estes usuários como local, horário para 109realização da travessia o ponto de ônibus mais próximo fica na Rua Irineu Ferreira Pinto no km 24,5 110precisamos saber qual é o veículo. O conselheiro Gilson, explicou que o COMDEF deveria sentar 111conosco e agente trabalhar junto esta situação, explicou que as resposta não podem ser isoladas. Terceiro 112item de pauta Assunto trazido pelo conselheiro Moises Abrão a respeito do termo de colaboração da 113Ecos / valores de acordo com o Jornal Oficial de nº 1.587 de 06/05/2024. A comissão irá avaliar as 114documentações que já foram entregues pela mesma, na Secretaria Executiva do CMAS em 30/04/2024 115como por exemplo os valores dos recursos plano de ação e relatório de atividades para ver se estar de 116acordo. Moises falou em se fazer um ofício através da comissão, solicitando a VSª, que nos atualize 117nominalmente quais são as Organização Social Civis OSC, que estão atendendo os equipamentos desta 118Secretaria, e onde cada uma delas estão atendendo e argumentou também em questão da comissão de 119visitas ir até o Centro Pop e aos abrigos uma visita técnica e posterior ainda na fala argumentou sobre 120a questão do Centro Pop estar em uma área por estar em uma comunidade, retirando o mesmo do centro 121da Cidade. Quarto Item de Pauta Fomento da Instituição Nair- assunto trazido pela conselheira Elaine 122Teixeira, a comissão solicitou que ela faça ofício, explicando tudo sobre o mesmo, e ela ficou de 123encaminhar um ofício sobre a sua saída da direção da instituição NAIR. Quinto Item de pauta, Instituto 124de Educação Brincando e Aprendendo a comissão verificou documentação a comissão de visitas já fez 125a visita também, fez o relatório de visitas, através da comissão de vistas, leitura feita pela presidente 126deste relatório, onde a entidade solicita credenciamento ao CMAS. O CMAS entendeu que não é uma 127competência nossa por se tratar de um estabelecimento de natureza privada do âmbito educacional sendo 128assim não é uma atribuição nossa uma certificação diante das competências e atribuições deste conselho 129CMAS. A comissão também fechou as datas para as próximas reunião desta comissão – 04/06-02/07- 13006/08-03/09- 01/10- 05/11- 03/12- Comissão de Transferência de Renda a conselheira Vânia Brito 131Daudt, fez a leitura do relatório da reunião de comissão do dia 26/04/2024, realizada na Casa Amarela 132no espaço destinado ao Programa de Transferência de Renda PBF- Maricá, situado na Rua Fulvio 133Chebabe Guida, 32 Centro – Maricá CEP: 24900-810, com a Coordenadora do programa senhora 134Mariana Victor Barbosa, em atendimento ao ofício CMAS 052/2024, junto com os demais 135conselheiros, Alessandra Gabriela Medeiro G. Teixeira, Aline Buonomo do Rosário, e o conselheiro, 136Gilson Evaristo da Paixão e secretária administrativa do CMAS. O Programa que é um programa social 137do Governo Federal instituído pela Lei nº 14.601 de 19 de junho de 2023, que além de garantir renda 138básica cidadania para as famílias em situação de pobreza, o programa busca integrar políticas públicas 139fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação, e assistência social. O 140programa contribui para o resgate da dignidade e da cidadania das famílias também pela atuação em 141ações complementares por meio de articulação com outras políticas para a superação da pobreza e 142transformação social tais como assistência social esporte, ciência e trabalho. Informando que no mês 143de março o município de Maricá teve 14.196 famílias atendidas pelo programa, com 37.936 pessoas 144beneficiadas e totalizando um investimento de R\$ 9.432.032,00 e um benefício de médio de R\$ 666,20. 145Explicou a respeito de cada benefícios e informou que quando uma família entra no programa ela e o 146poder público assumem compromissos para reforçar o acesso de crianças, adolescentes jovens e 147gestantes à saúde e a educação esses benefícios são conhecidos como condicionalidades sendo elas da 148saúde e educação que também tem que se fazer este acompanhamento saúde como realização do Prê 149natal, cumprimento do calendário nacional de vacinação, acompanhamento do estado nutricional para 150os beneficiários que tenham até 7 anos de idade incompletos e as condicionalidades da educação como 151frequência escolar mínima, 60% para os beneficiários de 4 a 6 anos de idade incompletos e 75% para 152beneficiários de 06 a 18 anos de idade incompletos, que não tenham concluído a educação básica. Após 153várias perguntas e informações os membros da comissão solicitaram que a coordenadora deste 154equipamento Mariana Victor, fizesse um relato do que ela precisa de melhoria no equipamento e enviasse 155por escrito ao CMAS para devidas providências. O conselheiro Gilson que também é da comissão de 156Finanças ficou de estar verificando a respeito dos valores do IGD-M que é um recurso destinado a este 157programa, receber, analisar e manifestar-se (em sistema informatizado disponibi-

lizado pelo MDS) sobre 158a aprovação, integral ou parcial, ou rejeição da prestação de contas anual da aplicação dos recursos para 159apoio financeiro às ações de gestão e execução descentralizada do Programa Bolsa Família, isto é, os 160recursos referentes ao Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD (Decreto 1615.209, de 2004, art. 11-F, inciso I, e art. 11-G). Contribuir para a construção e manutenção de um 162cadastro qualificado, que reflita a realidade socioeconômica do município, e assegure. A conselheira 163Alessandra fez uma fala da entrega também dos dados das condicionalidades da Secretaria de Saúde do 164município (crianças e gestantes). A conselheira Aline, expôs a respeito dos benefícios eventuais, Gilson 165ressaltou que a coordenadora da casa falou a respeito da Carência de ferramentas facilitadoras até 166mesmo dos CRAS necessidades de equipamento, mostrou a organização dos equipamentos. Comissão 167de finanças oriundo do Ofício nº 933/2024, da Secretaria de Assistência Social solicitando ao CMAS, 168análise e o parecer deste nobre conselho, referente ao Plano de Ação de utilização de recursos 169Extraordinários 2024, devidamente preenchidos acompanha extratos de aplicações das contas apontando 170os valores recebidos em dezembro 2023, com a cópia da resolução CEAS 085/2023, e deliberação CIB 171098/2023, com prazo até 24/05/2024, Na fala o conselheiro Gilson, a comissão já sanou algumas 172questões nestas contas em que ainda tem dúvidas, solicitou alguns esclarecimentos dos apoiadores os 173conselheiros Janaina Cosmo, Luan Barroso iram se reunir como comissão finanças formalizar o 174parecer para encerramento deste assunto. A presidente agendou acordado por todos uma reunião 175extraordinária referente ao mesmo para sexta feira dia 24 de maio às 9h. Comissão de Visitas a 176presidente até por ser membra desta comissão solicitou que como as visitas foram feitas, são as dos 177CRAS e o horário estava um pouco avançado ficou se para leitura dos relatórios das visitas para próxima 178reunião. Assuntos Gerais informes da presidente em comemoração do dia dos trabalhadores, fez um 179carinho para todos com o serviço de dentista e auxiliar bucal, para um encaminhamento acolhimento 180agendamento. Se apresentou ao Pleno para uma fala sobre a instituição NAIR, a respeito do Termo de 181Fomento em questão referente do ofício nº 027/2024 protocolado em 15/05/2024, Da assessoria de 182conformidade processual assunto resposta ao relatório ACP nº 57/2023, análise e termo de fomento da 183instituição NAIR, a senhora Rute da Silva Santana, fez uma fala a respeito do mesmo. O CMAS, através 184da comissão de normas irá verificar a documentação entregue, entendeu e deliberou que a mesma fizesse 185um ofício para a Secretaria de Assistência Social com cópia a este conselho, sobre os argumentos trazidos 186pela mesma como um reforço. A conselheira Maria Aparecida, também fez uma fala a respeito do 187Termo de Fomento da Instituição Associação Pestalozzi de Maricá que até a data presente o processo 188continuava na secretaria de assistência para análise e depois de várias explanações da mesma o pleno 189do CMAS, solicitou ofício com cópia ao CMAS, para que este conselho tome providências Aplausos e 190agradecimentos a conselheira Luana Reis pela Capacitação de conselheiros nos dias 07 e 08 de maio. A 191reunião foi encerrada às 12h09min. Eu, Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira, que presidi a 200reunião com a Secretária Executiva Juliana Maria de Araujo Brum. Maricá, 21 de maio de 2024. Juliana Maria de Araujo Brum Secretária Executiva Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira Presidente do CMAS

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

Processo Administrativo nº 0010274/2024

UASG: 929370

Objeto: Contratação empresa para prestação de serviço de Publicidade legal e veiculação de Jornal Diário de Grande Circulação.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado será realizado no dia 11/07/2024, às 10h, em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua das Galhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail [cpl@eptmarica.rj.gov.br](mailto:cpl@eptmarica.rj.gov.br) ou realizar o download no site pelo link [www.eptmarica.rj.gov.br](http://www.eptmarica.rj.gov.br)>>transparência>>Portaldatransparência>>editais. Maiores informações pelo e-mail [cpl@eptmarica.rj.gov.br](mailto:cpl@eptmarica.rj.gov.br), Telefone: (21) 97212-0939.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 REFERENTE A SUPLEMENTAÇÃO DE EMPENHO PARA PAGAMENTO RETROATIVO DE REACTUAÇÃO DOS VALORES DE MÃO DE OBRA AO CONTRATO Nº06/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LIMPEZA, COPA, RECEPÇÃO E LIMPEZA DE ÔNIBUS, FIRMADO ENTRE A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E TIME MULTISERVIÇOS LTDA.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E TIME MULTISERVIÇOS LTDA

OBJETO: SUPLEMENTAÇÃO DE EMPENHO PARA PAGAMENTO RETROATIVO DE REACTUAÇÃO DOS VALORES DE MÃO DE OBRA AO CONTRATO Nº06/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LIMPEZA, COPA, RECEPÇÃO E LIMPEZA DE ÔNIBUS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018654/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.089,43 (QUINZE MIL E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 148/149

DATA DO EMPENHO: 17/06/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO: 03

DATA DA ASSINATURA: 24 DE JUNHO DE 2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 06/2023, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0018654/2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 25 de junho de 2024.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Matrícula 1000212

PORTARIA Nº 096 DE 21 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no processo nº 0013399/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido formulado pelo servidor Rafael Araujo Cunha, matrícula 1100053, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, "e" da Lei Complementar nº 001/90;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de junho de 2024. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 21 de junho de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA EPT Nº 097 DE 21 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 0014336/2024, de 13/06/2024.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Licença Prêmio a servidora Aryanne de Souza Siqueira, Assistente Administrativa, sob matrícula funcional nº 1100003, com lotação na Diretoria Administrativa, por 03 (três) meses, a partir do dia 01 de agosto de 2024 a 01 de novembro de 2024, retornando às atividades no primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 21 de junho de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

## PORTARIA Nº 098 DE 24 DE JUNHO DE 2024

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 02/2023 E SEUS ADITIVOS CELEBRADO ENTRE A EPT E ENGSET CONSULTORIA EM ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005114/2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na lei complementar Nº 346/2021, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018, Portaria nº 212 de 16 de agosto de 2022 e considerando a necessidade de monitorar e avaliar o cumprimento do Contrato nº 02/2023 e seus aditivos, celebrado entre a Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT e Engset Consultoria em Engenharia e Segurança do Trabalho, visando a prestação de serviços de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) para atendimento das necessidades administrativas da EPT, referente ao processo administrativo nº 0005114/2022.

## RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora JULIANA SOARES CAMPELO, Matrícula 1000228, pela servidora JULIANA DA SILVA CRISPIM, Matrícula 1100100 na fiscalização do Contrato nº 02/2023 e seus aditivos, celebrado entre a Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT e Engset Consultoria em Engenharia e Segurança do Trabalho;

Art. 2º Com a presente substituição, a comissão de fiscalização passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- Leandra Moreira da Silva, Matrícula 1000226
- Cathia Araujo de Azevedo, Matrícula 1100047
- Juliana da Silva Crispim, Matrícula 1100100

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas na Portaria nº 40 de 26 de janeiro de 2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 24 de junho de 2024.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Mat 1000212

## PORTARIA Nº 100 DE 24 DE JUNHO DE 2024

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 02/2024 CELEBRADO ENTRE A EPT E NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003645/2024.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na lei complementar Nº 346/2021, em observância ao Decreto Municipal nº 936/2022, Portaria nº 212 de 16 de agosto de 2022 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 02/2024, celebrado entre a Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT e Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação S.A, visando o fornecimento de módulos habitáveis, referente ao processo administrativo nº 0003645/2024.

## RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor PAULO MARTINS BARBOSA, Matrícula 1000182, pela servidora CRISTINA MARIANO DA ROSA RODRIGUES, Matrícula 1000223 na fiscalização do Contrato nº 02/2024 e seus aditivos, celebrado entre a Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT e Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação S.A;

Art. 2º Com a presente substituição, a comissão de fiscalização passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- Luciana Gomes Postiço, Matrícula 1000210 – Gestora do Contrato;
- Luiz Fernando Cândido Paradellas, Matrícula 1000176 – Fiscal Técnico;
- Cristina Mariano da Rosa Rodrigues, Matrícula 1100223 – Fiscal Administrativo;
- Nilson Fernandes Monteiro, Matrícula 1000181 - Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas na Portaria nº 39 de 26 de fevereiro de 2024.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 24 de junho de 2024.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Mat 1000212

## PORTARIA Nº 101 DE 24 DE JUNHO DE 2024

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 03/2024 CELEBRADO ENTRE A EPT E NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003700/2024.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na lei complementar Nº 346/2021, em observância ao Decreto Municipal nº 936/2022, Portaria nº 212 de 16 de agosto de 2022 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 03/2024, celebrado entre a Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT e Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação S.A, visando o fornecimento de módulos habitáveis, referente ao processo administrativo nº 0003700/2024.

## RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor PAULO MARTINS BARBOSA, Matrícula 1000182, pela servidora CRISTINA MARIANO DA ROSA RODRIGUES, Matrícula 1000223 na fiscalização do Contrato nº 03/2024 e seus aditivos, celebrado entre a Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT e Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação S.A;

Art. 2º Com a presente substituição, a comissão de fiscalização passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- Luciana Gomes Postiço, Matrícula 1000210 – Gestora do Contrato;
- Luiz Fernando Cândido Paradellas, Matrícula 1000176 – Fiscal Técnico;
- Cristina Mariano da Rosa Rodrigues, Matrícula 1100223 – Fiscal Administrativo;
- Nilson Fernandes Monteiro, Matrícula 1000181 - Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas na Portaria nº 40 de 26 de fevereiro de 2024.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 24 de junho de 2024.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Mat 1000212

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ**

## PORTARIA Nº. 164, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

## RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA de nº 144, de 11 de junho de 2024, de nomeação de JOAO FELIPE DE CARVALHO SALGADO GARCIA, matrícula nº 3.300.454, no emprego em comissão, Símbolo AES-1, ASSESSOR ESPECIAL da DIRETORIA DE ENSINO, PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS, publicada no JOM Edição nº 1603, de 17/06/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 20/06/2024.

Maricá, 20 de Junho de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

Ata de Registro de Preços n.º: 08/2024

Processo Administrativo n.º: 6764/2023

Data de Homologação 25/03/2024

Data de Publicação no Jornal Oficial de Maricá (JOM): 27/03/2024

Data de Validade: 01 (um) ano.

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONTRACEPTIVO DIU MIRENA LEVONORGESTREL 52MG.

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, com sede na Rua Clímaco Pereira s/n, Lote B2-B1 – Centro, Maricá, RJ – CEP: 24.902-035, neste ato representada pelo Diretor-Geral, Sr. MARCELO ROSA FERNANDES, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade de n.º 112\*\*\*\*\*, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o n.º 051.\*\*\*-\*\*-\*\*, e pelo Diretor CLAUDIA ROGÉRIA DE LIMA SOUZA, brasileira, divorciada, portador da carteira de identidade de n.º 07.0\*\*-\*\*-\*, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o n.º 003.\*\*\*-\*\*-\*\*, nos termos dos Decretos Municipais n.º 922/22, n.º 936/22 e n.º 937/22, da Lei Federal n.º 14.133/21, das demais normas complementares, e, ainda, consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolve efetuar o REGISTRO DE PREÇOS, em decorrência do Pregão Eletrônico n.º 01/2024, homologado às fls. 1080 do processo administrativo n.º 6764/2023.

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E PREÇOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual contratação do seguinte item:

FORNECEDOR: HOSPI NOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
ENDEREÇO: RUA SAMUEL MEIRA BRASIL, 394 - CONJ. 3 PARTE 3 - TAQUARA II - SERRA - ES / CEP: 29167-650						
CNPJ: 12.499.494/0002-60			E-MAIL: DISTRIBUIDORA@HOSPI-NOVA.COM.BR		TELEFONE: (21) 2566-3310	
REPRESENTANTE LEGAL: RODRIGO VENANCIO AHMED						
CPF 071.***-**-** RG: 10.6**-**-* - IFP RJ			E-MAIL: DISTRIBUIDORA@HOSPI-NOVA.COM.BR		TELEFONE: (21) 2566-3310	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	LEVONORGESTREL, CONCENTRAÇÃO: 52 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA INTRAUTERINO, COM INSERTOR. (80% AMPLA CONCORRÊNCIA)	Unidade	BAYER	288	R\$ 1.035,90	R\$ 298.339,20
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 298.339,20</b>

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012998/2024.

Partes: COMPANHIA MARICÁ BIOTEC E ESTOK DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS S.A. CNPJ 34.225.363/0035-96  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SEDE DA MARICÁ BIOTEC

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 29, INCISO II, DA LEI Nº13.303/16 c/c ARTIGO 47, INCISO II E ARTIGO 50 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

VALOR: R\$28.743,00 (VINTE OITO MIL SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS

PROGRAMA DE TRABALHO: 0104 – GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO BIOTEC

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.42.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704- TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

EMPENHO: 000452.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2024.

MARLOS LUIZ DE ARAÚJO COSTA

DIRETOR PRESIDENTE

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE**

AVISO DE ADVERTÊNCIA

Empresa: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ nº 02.491.558/0001-42, Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, Sacomã, São Paulo/SP por descumprimento contratual.

Penalidade: ADVERTÊNCIA.

Vista do processo na Rua das Galhas nº28726, Centro, Maricá – RJ. Maricá-RJ, 26 de junho de 2024

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo

Matrícula 1000212

PORTARIA EPT Nº 099 DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso de suas atribuições legais contidas nos incisos IV e VIII do Art.14 da Lei Complementar nº 346 de 15 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor Rodrigo Silva Azevedo, matrícula 1000233, do cargo de ASSESSOR-5, vinculada a esta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, 26 de junho de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 102 DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso de suas atribuições legais contidas nos incisos IV e VIII do Art.14 da Lei Complementar nº 346 de 15 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Joziely Souto Ribeiro, matrícula 1000234, vinculada a esta Autarquia para o cargo de ASSESSOR-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, 26 de junho de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 103 DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021 e de acordo com o Memorando nº 13 da Comissão de Inquérito.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando nº 13/2024 –

Comissão de Inquérito, de 20 de junho de 2024, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0010868/2022. CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão do Inquérito instaurado pela Portaria nº 196 de 28 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de junho de 2024, o prazo do Inquérito instaurado pela Portaria nº 196 de 28 de julho de 2022, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0010868/2022 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, Maricá, 26 de junho de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 104 DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021 e de acordo com o Memorando nº 20 da Comissão de Inquérito.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando nº 20/2024 – Comissão de Inquérito, de 17 de junho de 2024, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0000949-2022.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão do Inquérito instaurado pela Portaria nº 24 de 26 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de junho de 2024, o prazo do Inquérito instaurado pela Portaria nº 24 de 26 de janeiro de 2022, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0000949-2022 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 26 de junho de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 105 DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando nº 20/2024 – Comissão de Inquérito, de 21 de junho de 2024, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0008540-2021.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão do Inquérito instaurado pela Portaria nº 1644 de 28 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de junho de 2024, o prazo do Inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0008540-2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 26 de junho de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 106 DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANS-

PORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando nº 20/2024 – Comissão de Inquérito, de 21 de junho de 2024, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0008536-2021.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão do Inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de junho de 2024, o prazo do Inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0008536-2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 26 de junho de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 107 DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021 e de acordo com o Memorando nº 21 da Comissão de Inquérito.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando nº 21/2024 – Comissão de Inquérito, de 21 de junho de 2024, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0008538-2021.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão do Inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de junho de 2024, o prazo do Inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0008538-2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 26 de junho de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 108 DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando nº 21/2024 – Comissão de Inquérito, de 21 de junho de 2024, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0008535-2021.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão do Inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de junho de 2024, o prazo do Inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0008535-2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 26 de junho de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA EPT Nº 109 DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso de suas atribuições legais contidas nos incisos IV e VIII do Art.14 da Lei Complementar nº 346 de 15 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, as servidoras listadas abaixo, vinculadas a esta Autarquia:

- Sarah Lampreia Oliveira, Matrícula: 1000215, ASSESSOR-2;
- Leandra Moreira da Silva, Matrícula: 1000226, ASSESSOR-3;
- Juliana Soares Campelo, Matrícula: 1000227, ASSESSOR-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, 27 de junho de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 110 DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso de suas atribuições legais contidas nos incisos IV e VIII do Art.14 da Lei Complementar nº 346 de 15 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, as servidoras listadas abaixo, vinculadas a esta Autarquia:

- Sarah Lampreia Oliveira, Matrícula: 1000215, ASSESSOR-1;
- Leandra Moreira da Silva, Matrícula: 1000226, ASSESSOR-2;
- Juliana Soares Campelo, Matrícula: 1000227, ASSESSOR-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, 27 de junho de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

## FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

AVISO– EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

UASG 929412

Processo Administrativo nº 18335/2024

A Comissão Especial de Credenciamento da Fundação Estatal de Saúde de Maricá, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a abertura do Edital de Chamamento Público 02/2024:

EDITAL	
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2024 - CREDENCIAMENTO	
PREÂMBULO	
Processo n.º	18335/2023
Fundamento Legal:	Lei n.º 14.133/21, Decretos Municipais n.º 914/22, 921/22 e 936/22, bem como as demais legislações aplicáveis.
Objeto:	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE RASTREIO E DIAGNÓSTICO, a fim de atender as demandas da FEMAR, por meio da execução de sua atividade fim, consistente no oferecimento adequado dos serviços de saúde aos usuários do Município de Maricá
Local de Recebimento dos Requerimentos:	Fundação Estatal de Saúde de Maricá, na Rua Clímaco Pereira 367, Lote B2-B1 – Centro, Maricá, CEP: 24.902-035, ou no endereço de Email: credenciamento-femar@gmail.com
Período de Recebimento dos Requerimentos:	Prazo Indeterminado, após 10 (dez) dias da publicação do Edital de chamamento público nº 02/2024.
Horário para Recebimento dos Requerimentos:	De Segundas as Sextas das 09:00 às 16:00h.

Informamos que o Edital e seus anexos estão disponibilizados na íntegra no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP e n site da FEMAR, <https://femar.marica.rj.gov.br/chamamento-publico/>.

PORTARIA Nº. 165, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

ERRATA:

Art. 1º. RETIFICAR a PORTARIA de nº 163 de 20 de junho de 2024, de nomeação de JULIANA NASCIMENTO LIMA, no emprego em comissão, Símbolo AST-4, ASSISTENTE IV da DIRETORIA ADMINISTRATIVA, publicada no JOM Edição nº 1606 de 24/06/2024, identificou-se que:

Onde se lê: matrícula nº 3.300.463

Leia-se: matrícula nº 3.300.461

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais retroativos a partir de 20/06/2024

Maricá, 24 de Junho de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024

Considerando o disposto no decreto 937/2022 Art.: 7º VII, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº: 14401/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº: 17/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4, RESMAS DE PAPEL A3 E PACOTES DE PAPEL VERGÊ.

Vigência: 23/01/2025

Valor Total: R\$ 310.492,36

Empresa: PRIMER SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 47.725.628/0001-18

Endereço: AV. ELDES SCHERRER SOUZA, 2230, SERRA – ESPIRITO SANTO

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.7º, VII, Decreto Municipal 937/2022.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1551 de 26/01/2024 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1551/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel.: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Alan Barradas Cavalcante

Superintendente de Compras – Femar

Mat: 3.300.018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024

Considerando o disposto no decreto 937/2022 Art.: 7º VII, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº: 6424/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº: 15/2023

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços Para Contratação do Serviço de Locação de Veículos, sem Motorista e sem Combustível.

Vigência: 13/03/2025

Valor Total: R\$730.800,00

Empresa: R8SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 13.146.731/0001-91

Endereço: AVENIDA EMBAIXADOR ABELARDO BUENO, 03500 SL 0612, BARRA DA TIJUCA -RJ

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.7º, VII, Decreto Municipal 937/2022.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1568 de 15/03/2024 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1568/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel.: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Alan Barradas Cavalcante

Superintendente de Compras – Femar

Mat: 3.300.018